



Grémio do Património

www.gecorpa.pt

Comunicado de imprensa

REVISÃO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: O GECORPA TOMA POSIÇÃO

Os contratos de ajuste direto, a consulta prévia e a adjudicação por lotes devem atender à especificidade das empreitadas de reabilitação do edificado e de salvaguarda do património cultural construído

Dentre os vários objetivos enunciados para a revisão do CCP atualmente em anteprojecto e cuja consulta pública recentemente terminou, incluem-se alterações no procedimento de ajuste direto, a introdução de um novo tipo de procedimento -- a consulta prévia -- e, também, no regime de adjudicação de contratos sob a forma de lotes. Estas alterações terão impacto na atividade de empresas especificamente vocacionadas para a execução de empreitadas destinadas à salvaguarda estrutural e artística do património cultural construído, para as quais, segundo o GECORPA -- Grémio do Património, se legitimam critérios de escolha de procedimento particulares.

O GECORPA -- Grémio do Património considera necessário contemplar no Anteprojecto medidas claras que permitam, nas intervenções de reabilitação e de salvaguarda do património cultural construído, nomeadamente os edifícios com elevado valor histórico e artístico, já classificados ou em vias de classificação, agilizar os processos urgentes e assegurar a qualidade do resultado final.

Na perspectiva do Grémio, trata-se duma área de intervenção prioritária e de elevada exigência técnica, por isso merecedora de mecanismos de contratação mais céleres e reservados a PME's com comprovada habilitação técnica.

Assim sendo, esta associação recomendou que, nos contratos envolvendo trabalhos de salvaguarda estrutural e artística do património cultural construído, os monumentos e edifícios históricos classificados ou em vias de classificação:

- a) Quanto ao procedimento de ajuste direto, o limite contratual seja mantido nos €150 000 atualmente em vigor;
- b) Quanto à consulta prévia a três entidades, o limite contratual seja fixado em €500 000;
- c) Quanto à alteração de regime de adjudicação por lotes, tais trabalhos constituam obrigatoriamente um lote separado.

O GECORPA – Grémio do Património considera que a adoção destas recomendações não só ajudará a corrigir o atual predomínio, no tecido empresarial do setor, de unidades de escala demasiadamente reduzida, como estimulará o aumento da capacidade técnica das PMEs e, por essa via, o valor acrescentado dos serviços por elas prestados.

Lisboa, 2016-10-03

A Direção do GECORPA

O GECORPA – Grémio do Património é uma associação de empresas e profissionais vocacionados para a reabilitação das construções existentes, em geral, e para a conservação e restauro do Património, em particular. O GECORPA visa contribuir para a boa gestão do edificado e da infraestrutura construída, para a salvaguarda e valorização dos monumentos, dos centros históricos e de todas as construções com valor cultural. Por extensão, o GECORPA defende a preservação do património natural do País, procurando ajudar a travar a artificialização do território associada à construção de mais edifícios e infraestruturas.